

Vazio sanitário da soja começa dia 1º de julho em Minas Gerais

Qui 30 junho

Começa nesta sexta-feira (1/7) e vai até 30/9 o período do vazio sanitário da soja em Minas Gerais. Durante 92 dias, não é permitido semear ou manter plantas vivas da cultura nas lavouras mineiras. O propósito é evitar a ocorrência do fungo *Phakopsora pachyrhizi*, causador da ferrugem asiática, principal praga que acomete a soja. Esse manejo impede danos à plantação e pode evitar perdas econômicas aos sojicultores. Por prevenção, o vazio sanitário é realizado antes do plantio do grão.

O [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#), vinculado à [Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), monitora o vazio sanitário principalmente no Noroeste, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, regiões que concentram cerca de 70% da produção de soja em Minas Gerais.

Segundo o gerente de Defesa Sanitária Vegetal do IMA, engenheiro agrônomo Nataniel Nogueira, o vazio sanitário é um tipo de manejo que impede a sobrevivência do fungo na entressafra e, dessa maneira, quebra o ciclo da doença, diminuindo a quantidade de esporos no ambiente.

“O envolvimento e comprometimento do produtor rural é essencial para o sucesso dessa medida. A região do Triângulo, Alto Paranaíba e Noroeste são responsáveis pelo maior volume de toda a produção da soja no estado. Reforçamos a importância do produtor aderir ao período do vazio sanitário de modo a se preparar para a próxima safra, viabilizando mais produtividade e renda ao seu negócio”, recomenda.

O fungo causador da ferrugem asiática da soja é considerado ‘biotrófico’. “Significa que ele se reproduz em plantas vivas, além de se dispersar facilmente aos ventos, proliferando a praga nas lavouras”, explica.

No período do vazio sanitário, ao constatar a presença de planta voluntária de soja (guaxa) na propriedade, o produtor deve providenciar imediatamente sua erradicação. “O objetivo é evitar a sobrevivência do fungo que causa a contaminação da lavoura, além de acarretar prejuízo econômico”, completa.

Declaração de conformidade

Em Minas Gerais, o produtor de soja deve declarar ao IMA a conformidade do cumprimento do vazio sanitário em sua lavoura. O prazo para o envio da declaração é até 31/7/2022. A declaração pode ser feita utilizando o formulário on-line, [disponível aqui](#).